

ANEXO 71

5ª Medição de Reajuste



Protocolo/SETPU
 Folha nº 01
 Ass.

Ca 544

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

Protocolo n.: 225516/2014 Data: 24/04/2014 17:42
 Governo do Estado de Mato Grosso
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
 Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS
 Resumo: ENCAMINHA 5 MEDIÇÃO PROVISÓRIA NO VALOR R\$ 2
 4.309,25 DO IC 137/2013/SETPU, PARA OS SERVIÇOS DE PA
 36136600 36136600
 Setor Orçgem: PROTOCOLO / PROTOCOLO
 Setor Destino: COOT

Volume: 1 de 1



0000062563505
 IC 137/13

Reaf.

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO 14000 579-8 151 4490.5100

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
COOT	24.04.2014	

SETPU
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MT INTEGRADO

Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades - Centro Político Administrativo - CPA -
 Edgar Prado Arze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600



30/4/14

OK
confundido
UIA Processo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SETPU
Folha Nº 02
T

Processo enviado para o
GEO-OBRAS
Data: 28 / 04 / 2014

Ilmo. Sr.
Eng.º Tércio Lacerda de Almeida
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES
Nesta

Diego Pereira Marinho
Gerente de Restauração e
Implantação
SETPU

Sr Superintendente,

Pelo presente, estamos encaminhando o **Reajustamento da 5ª Medição Provisória** dos serviços de Pavimentação Asfáltica, executados pela ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, na Rodovia MT-100 - Trecho: BR-364(B) / MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguaiana) - Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, Lote: 01.2 (Ponte Branca - Ribeirãozinho), com extensão de 45,538 Km, objeto do Instrumento Contratual Nº 137/2.013/00/00 - SETPU, relativo ao período de 01/11/13 a 30/11/13.

• Reajustamento definitivo da 5ª Medição Provisória	R\$	24.309,25
• Total a Pagar.....	R\$	24.309,25

Atenciosamente,

J.P.

Eng.º José Pedro Pires
Fiscal Port. SETPU n.º 469/13
Reg Nac Prof n.º 260979223-9

Protocolo n.: 225516/2014 Data: 24/04/2014 17:42

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA

Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS

Resumo: ENCAMINHA MEDIÇÃO PROVISÓRIA NO VALOR R\$ 24
309,25, DO IC 137/2013/SETPU, PARA OS SERVIÇOS DE PAV
36136600 36136600

Setor : PROCOLO / PROCOLO

Volume: de 0



0 000062 563505



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

CONTROLE FINANCEIRO

Contrato n.º
137/13/00/00-SETPU

RODOVIA
MT-100

FIRMA:

ENCOMIND ENGENHARIA COM E IND LTDA

VALOR CONTRATUAL
43.753.365,40

ADITAMENTO
0,00

TOTAL
43.753.365,40

TRECHO:
Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)

SERVIÇO
PAVIMENTAÇÃO

FISCAL
Engº JOSÉ PEDRO PIRES

O. I. SERVIÇO
12/07/2013

Nº DO PROCESSO	DOC. REFERENCIA	PERÍODO DA MEDIÇÃO		PRAZODIAS CORRIDOS		MEDIÇÕES P.I.		MEDIÇÕES REAJUST.		TOTAL	SALDO PREÇOS INICIAIS
		a	PERÍODO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
	1ª Medição	12/07/13	a	31/07/13	20	520	1.500.375,77	1.500.375,77	1.500.375,77	43.753.365,40	
	2ª Medição	01/08/13	a	31/08/13	31	489	2.000.312,46	3.500.688,23	2.000.312,46	42.252.989,63	
	3ª Medição	01/09/13	a	30/09/13	30	459	1.020.255,93	4.520.944,16	1.020.255,93	40.252.677,17	
	4ª Medição	01/10/13	a	31/10/13	31	428	262.188,69	4.783.132,85	19.583,19	39.232.421,24	
	5ª Medição	01/11/13	a	30/11/13	30	398	325.720,75	5.108.853,60	24.309,25	38.970.232,55	
									43.892,44	350.030,00	38.644.511,80

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2013

Fiscalização

Eng.º José Pedro Pires

Fiscal Port. SETPU nº 469/13, Reg Nac Prof n.º 260979223-9

Protocolo/SETPU
Folha Nº 03
Ass. T



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica

Rodovia: MT - 100

Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)

Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Branca-Ribeirãozinho-lote 01.2(P. Branca-Ribeirãozinho)

Referência: Reajustamento da 5ª Medição Provisória

Ordem início serviço: de 12/07/2013

Período Simples: 01/11/13 a 30/11/13 Acumulado: 12/07/13 a 30/11/13

RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

SETPU

Contrato N.º 137/2013/00/00
Data Assinatura: 09/07/2013
Publicação: 09/07/2013
Processo N.º 661205/2012
Mês do IO: 09/2012
Mês do II: 09/2013

FIRMA: ENCOMIND ENGENHARIA COM E IND LTDA

DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR DESTA MEDIÇÃO (R\$)	FATOR	VALOR do REAJUSTE R\$	DADOS
1.0 - Instalação de Canteiro/Mobilização/Desmobilização - Classificação: Terraplenagem	320.041,09	320.041,09	0,00	0,0750	0,00	(II - IO) x V R = _____ IO
2.0 - Administração local e manutenção do canteiro - Classificação: Terraplenagem	731.531,50	585.225,20	146.306,30	0,0750	10.972,97	
3.0 - Terraplenagem	3.749.845,96	3.578.210,39	171.635,57	0,0750	12.872,66	
4.0 - Pavimentação	307.435,05	299.656,17	7.778,88	0,0596	463,62	
5.0 - Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP 50/70	0,00	0,00	0,00	0,0161	0,00	
5.0 - Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	0,00	0,00	0,00	0,0165	0,00	
5.0 - Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	0,00	0,00	0,00	0,0452	0,00	
5.0 - Transporte Material betuminoso - Classificação: Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,0596	0,00	
6.0 - Obras de Arte Correntes - Classificação: Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	
7.0 - Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	
8.0 - Obras complementares - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	R = Valor da parcela de reajuste
8.0 - Enrocamento de pedra jogada - PC - Classificação: Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	V = Valor a preços iniciais do contrato
9.0 - Sinalização Horizontal	0,00	0,00	0,00	0,0410	0,00	IO = Índice de preços mês base planilha orçamentária
9.0 - Sinalização Vertical	0,00	0,00	0,00	0,0771	0,00	II = Índice de preços do mês
9.0 - Defesa semi maleável simples / Ancoragem de defesa - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	MÊS/ANO
10.0 - Serviços de Recuperação Ambiental - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	Io
10.0 - Regularização mecânica da faixa de domínio - Classificação: Terraplenagem	0,00	0,00	0,00	0,0750	0,00	II
TOTALS	5.108.853,60	4.783.132,85	325.720,75		24.309,25	219,020 235,464 242,769 257,240 233,131 247,589 Sinalização Rod Horizontal 225,392 234,642 Sinalização Rod Vertical 127,211 137,027 Conservação Rodoviária 229,996 242,421 Asfalto Diluído 300,047 304,999 Emulsão Asfáltica 264,600 276,571 CAP 50/70 258,163 262,336

Área de cálculo

Terraplenagem
Pavimentação
Drenagem
Sinalização Rod Horizontal
Sinalização Rod Vertical
Conservação Rodoviária
Asfalto Diluído
Emulsão Asfáltica
CAP 50/70

= (235,464 - 219,02) ÷ 219,02 = 0,0750
= (257,24 - 242,769) ÷ 242,769 = 0,0696
= (247,589 - 233,131) ÷ 233,131 = 0,0620
= (234,642 - 225,392) ÷ 225,392 = 0,0410
= (137,027 - 127,211) ÷ 127,211 = 0,0771
= (242,421 - 229,996) ÷ 229,996 = 0,0540
= (304,999 - 300,047) ÷ 300,047 = 0,0165
= (276,571 - 264,6) ÷ 264,6 = 0,0452
= (262,336 - 258,163) ÷ 258,163 = 0,0161

Importa o líquido a pagar referente aos reajustamentos dos serviços executados nesta medição em R\$ 24.309,25 (Vinte e quatro mil trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2013

Fiscalização

Eng.º José Pedro Pires

Fiscal Port. SETPU nº 469/13 - Reg Nac Prof n.º 260979223-9





FIRMA

Encomind Engenharia Com e Ind Ltda

Instrumento Contratual N.º 137/2013/000/00-SETPU
GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
INICIO DOS SERVIÇOS 12/07/13
TÉRMINO DOS SERVIÇOS 03/01/15

VALORES CONTRATAIS	PREÇOS INICIAIS	43.753.365,40
	PREV. REAJUSTE	-
	TOTAL	43.753.365,40
FATURAMENTO	A PIATÉ 5ª MEDIÇÃO	5.108.853,60
	REAJUSTE	43.892,44
	TOTAL	5.152.746,04
SALDO CONTRATUAL	A PI	38.644.511,80
	REAJUSTE	2.705.115,83
	TOTAL	41.349.627,63

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 30/11/2013

OBRA: Pavimentação Asfáltica
 RODOVIA: MT-100
 TRECHO: Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguiana)
 SUBTRECHO: **Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2 (P. Branca - Ribeirãozinho)**
 LOCAL: Alto Araguaia/Ponte Branca/Ribeirãozinho/MT
 EXTENSÃO: **45,538 km**
 PARA: Eng.º Tércio Lacerda de Almeida
 Eng.º José Pedro Pires
 Fiscal Port. SETPU nº 469/13 - Reg Nac Prof n.º 260979223-9

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

<input type="checkbox"/> 1 D65	<input type="checkbox"/> 6 CAM. BASC. 12 M3	<input type="checkbox"/> DISTR. AGREGADOS	<input type="checkbox"/> 1 CAMINHÃO PIPA
<input type="checkbox"/> 2 MOTONIVELADORA	<input type="checkbox"/> PÁ CARREGADEIRA	<input type="checkbox"/> 3 ROLO COMPACT. VIBR.	<input type="checkbox"/> 1 CAM. COMBOIO
<input type="checkbox"/> VIBRO-ACABADORA	<input type="checkbox"/> 2 TRATOR DE PNEU CBT	<input type="checkbox"/> 1 ROLO PNEU	<input type="checkbox"/> 1 VEÍCULO APOIO
<input type="checkbox"/> CAMINHÃO ESPARGIDOR	<input type="checkbox"/> 2 ESCAV. HIDRÁULICA	<input type="checkbox"/> ROLO LISO TEMA TERRA	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 2 GRADE DISCO	<input type="checkbox"/> CAMINHÃO APOIO	

TOTAL 13 Eqptos
 TOTAL 11 Veículos

PONTE BRANCA

MT-100

RIBEIRÃOZINHO
 ESTACA 6.490 + 10.623

ATACADO CONCLUÍDO

SERVIÇOS	Quilometragem	Estaqueamento	% A REALIZAR												
			0,0	8,00	12,00	16,00	20,00	22,10	26,10	32,66	33,90	39,9	ATACADO	CONCLUÍDO	A CONCLUIR
TERRAPLENAGEM		4495	4695	4895	5095	5295	5495	5600	5800	6128	6190	6490 +	44,63%	18,16%	81,84%
PAVIMENTAÇÃO	BASE												15,06%	0,00%	100,00%
	SUB-BASE											Lancada	0,00%	0,00%	100,00%
DRENAGEM SUPERFICIAL													0,00%	0,00%	100,00%
SINALIZAÇÃO													0,00%	0,00%	100,00%
OBRAS COMPLEMENTARES													0,00%	0,00%	100,00%
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL													0,00%	0,00%	100,00%

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2013

Eng.º José Pedro Pires
 Fiscal-Port. 468/13

Protocolo/SETPU
 Folha Nº 05
 Ass. A



FIRMA
Encomind Engenharia Com e Ind Ltda

Instrumento Contratual N.º **137/2013/00/00-SETPU**
GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
INÍCIO DOS SERVIÇOS **12/07/13** TÉRMINO DOS SERVIÇOS **03/01/15**

VALORES CONTRATUAIS	PREÇOS INICIAIS	43.753.365,40
	PREV. REAJUSTE	-
	TOTAL	43.753.365,40
FATURAMENTO	A PI ATÉ 5ª MEDIÇÃO	5.108.853,60
	REAJUSTE	43.892,44
	TOTAL	5.152.746,04

SALDO CONTRATUAL	A PI	38.644.511,80
	REAJUSTE	2.705.115,83
	TOTAL	41.349.627,63

ATACADO CONCLUÍDO

OBRA: Pavimentação Asfáltica

RODOVIA: MT-100

TRECHO: Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr: BR-070 (Barra do Garças) Entr: MT-336 (Araguaiana)

SUBTRECHO: Sub-trecho: **Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2 (P. Branca - Ribeirãozinho)**

LOCAL: Alto Araguaia/Ponte Branca/Ribeirãozinho/MT

EXTENSÃO: **45,538 km**

PARA: Eng.º Tércio Lacerda de Almeida

EQUIPAMENTOS NA OBRA:

- 1 D65
- 2 MOTONIVELADORA
- 3 VIBRO-ACABADORA
- 4 CAMINHÃO ESPARGIDOR
- 5 CAMINHÃO APOIO
- 6 CAM. BASC. 12 M3
- 7 PÁ CARREGADEIRA
- 8 TRATOR DE PNEU CBT
- 9 ESCAV. HIDRÁULICA
- 10 GRADE DISCO
- 11 CAMINHÃO PIPA
- 12 PÁ COMPACT. VIBR.
- 13 ROLO PNEU
- 14 ESCAV. HIDRÁULICA
- 15 GRADE DISCO
- 16 CAMINHÃO APOIO

TOTAL 13 Eqptos
TOTAL 11 Veículos

RIBEIRÃOZINHO ESTACA 0 **ACESSO PARA RIBEIRÃOZINHO**

ENTRº ROD MT-100 ESTACA 281 + 8,0

SERVIÇOS	Quilometragem	% A REALIZAR											CONCLUÍDO	A REALIZAR
		0,0	1,00	1,50	2,96	3,26	3,84	3,92	4,00	5,46	5,62	281 + 8,0		
Estaqueamento	00	4	100	125	148	163	192	196	250	273	281 + 8,0	100,00%	94,31%	5,69%
TERRAPLENAGEM														
PAVIMENTAÇÃO	BASE													
	REGULARIZAÇÃO E SUB-BASE													
DRENAGEM SUPERFICIAL														
SINALIZAÇÃO														
OBRAS COMPLEMENTARES														
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL														
Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2013														

Integrado/SETPU
Folha nº 06
Ass.

Eng.º José Pedro Pires
Fiscal Port.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Transporte e Pav. Urbana

Protocolo/SETPU
Folha Nº 04
Ass. T

• **Contratos Novos de Pavimentação de Rodovias**

: Rodovia: MT 100

: Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)

: Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Branca-Ribeirãozinho-lote 01.2(P.Branca-Ribeirãozinho)

: Extensão: 45,538 Km

: Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda

: Instrumento Contratual n.º 137/2013/00/00 - SETPU

: Prazo Contratual: 540 dias consecutivos

: Termino Previsto: 03/01/15

: Ordem de Início de Serviços: 12/07/2013

: Metas – Exercício:

: Naturezas dos Serviços: Pavimentação Asfáltica

: Valor Empenhado:

: Valor Contratual (PI): R\$ #####

: Valores Medidos a PI: R\$ 5.108.853,60

: Valores Medidos reajustamento: R\$ #####

: Termo Aditivo com Reflexo Financeiro: Não

: Termo Aditivo de Prazo: Não

: Ordem de reinício de serviços:

Engº José Pedro Pires
Fiscal Port. SETPU nº 469/13 - Reg Nac Prof n.º 260979223-9



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU FISCALIZAÇÃO: Engº José Pedro Pires	Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda Instrumento Contratual N.º 137/13/00/00-SETPU Ordem de Serviço: 12 / 07 / 2013
Rodovia: MT - 100 Trecho: BR 364/MT-299 (B.Garças) - Entrº MT-336 Sub-Trecho: Alto Araguaia-P.Branca-Ribeirãozinho Extensão: 45,538 Km	Prazo: 540 dias Obra: Pavimentação Asfáltica
Desempenho relativo ao Reajustamento dos serviços da 5ª Medição Provisória Serviços Executados entre 01 / 11 / 2013 a 30 / 11 / 2013	

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,8			
2) Pessoal		0,7			
3) Instalações		0,7			
4) Cronograma Físico		0,8			
5) Qualidade dos Serviços		0,8			
6) Atend. à Fiscalização		0,7			
7) Administração da Obra		0,8			

DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	
1) Equipamento	0,8	1,50	1,2	DESEMP. PARCIAL = (NxP) 10 <hr/> 7,7 = 0,77 10 Conceito:
2) Pessoal	0,7	1,50	1,05	
3) Instalações	0,7	0,50	0,35	
4) Cronograma Físico	0,8	2,00	1,6	
5) Qualidade dos Serviços	0,8	3,00	2,4	
6) Atend. à Fiscalização	0,7	1,00	0,7	
7) Administração da Obra	0,8	0,50	0,4	
TOTAL	5,3	10,00	7,7	

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2013

Eng.º José Pedro Pires

Fiscal-Eng.º Fiscal

C) Visto do Superintendente de Obras Especiais

[Assinatura]
Superintendente de Obras Especiais



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU



Protocolo/SETPU
Folha Nº 09
Ass. T
Governo de

PROC. Nº: 225516/2014
FLS.: 09
DATA: 24 / 04 / 14

Encaminhamos o presente processo ao setor
0007/SETPU.
Este protocolo informa que, numerou o referido
processo de folhas 01 a 09
Por ser verdade, confirmo e assino.
Cuiabá, 24 / 04 / 14

Dayane Rosa
Gerente de Protocolo/SETPU

ao Engº Ricardo Marques da Guia
Para análise e confirmação
Em: 24/04/2014

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de
Transportes, SLO/SETPU

Após conferência

Em 24/04/14

Engº Civil Ricardo Marques da Guia
CREA-MT 02711/VD
RNP 1204056374
Matrícula: 81447

A Sat

A medição em referência encontra-se apta para pagamento.

Em: 28/04/2014

Eng. Terezo Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de Transportes / SUOT/SETPU

A SAE/UTE

Para autorizações de pagamento.

Em: 28/04/14

Eng. Alair Avelos Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes


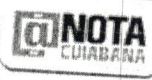
A SUPF,



29/04/14

Para Programar Pagamento.
Valdisio Juliano Viçoso
Secretário Adjunto de Gestão S
SETPU

Protocolo: J.N.F.R.A. MT
 Folha nº: 11
 Ass.: *[Assinatura]*

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - http://www.cuiaba.mt.gov.br/		Série do Documento
		Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Encomind Engenharia Ltda
 Rodovia Arg. Helder Candia,- Vila dos Lírios
 CEP 78040-570- Cuiabá- MT
 waldineia@guardian.com.br
 Inscrição Municipal 8317 - CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
Tributado fora do município	25/4/2014 16:06:03	AF 51 ED	249
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
03.507.415/0022-79	62557	Mato Grosso Governo do Estado
Endereço	Complemento	Bairro
Cen Centro Político Administrativo	RUA :RJ QUADRA01 LOTE 05 SETOR A	Centro Político Administrativo
CEP	Cidade / UF	Telefone
78050-950	Cuiabá / MT	
		e-mail
		fransuise.17@hotmail.com

Descrição dos Serviços

REAJUSTAMENTO REFERENTE A 5ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUTADOS NA RODOVIA MT-100 TRECHO: BR-364 (B) / MT-229 - ENTRº BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTRº MT-336 ARAGUAIANA - RIBEIRÃOZINHO, LOTE 01.2 (PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45.538 KM, OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 137/2.013/00/00-SETPU.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
4559499 - Outras Obras de Acabamento da Construção	5,00	702	4211101
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo
R\$ 24.309,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.309,25
Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 1.215,46	Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal

Informações Complementares	R\$ 24.309,25
-----------------------------------	----------------------

• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

Os Serviços descritos nesta
Nota Fiscal foram executados.

25/04/2014



Eng.º José Pedro Pires
Fiscal-Port. 469/2013

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011553273**

Data: 04/04/2014 - 09:31:10

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/04/2014**

Hora de Emissão: **09:31:14**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA , S/N VALE DOS LÍRIOS CUIABA MT

CNAE : Construção de rodovias e ferrovias

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **14.915.029/0001-08**

Razão Social : **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **04/05/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2UTAMTB2A7U9T2AT**

Página 1 de 2

Secretaria de Estado
de Fazenda



Sistema de Certidão Negativa de Débito

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011553273**

Data: 04/04/2014 - 09:31:10

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/04/2014**

Hora de Emissão: **09:31:14**

QUANTO AO CONTRIBUINTE
14.915.029/0001-08 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

02.837.996/0001-10 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal
07.101.536/0001-42 - KAMAI AGROCOMERCIAL LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

05.105.045/0001-44 - NOVO MUNDO ENERGÉTICA S/A - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **04/05/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2UTAMTB2A7U9T2AT**

Página 2 de 2

Retornar

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

IMPRIMIR VOLTAR

Protocolo/UNFRA/MT
Folha nº: 15
Ass: [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14915029/0001-08
Razão Social: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Endereço: ROD ARQ HELDER CANDIA SN KM 3 / ZONA RURAL / CUIABA / MT / 78005-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2014 a 06/05/2014

Certificação Número: 2014040702035896267882

Informação obtida em 12/04/2014, às 08:58:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Protocolo/CINFERA/MT
Folha nº: 16
Ass: [Assinatura]

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:31:33 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2014.

Código de controle da certidão: **DC64.2154.E9F5.A443**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Protocolo/JINFRA/M1
Folha nº: 17
Ass.: *[Assinatura]*

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 040132014-88888029
Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/02/2014
Válida até 16/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO
165004/2014

191160

PROCESSO
2014

EXERCÍCIO
GERAL

CONTRIBUINTE
60510

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANCAMENTOS DIVERSOS - 37686

Protocolo/INFRA/MT
Folha nº: 18
Ass.: *[Assinatura]*



27032014149150290001080020177716500435734814191160

NOME

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ

14.915.029/0001-08

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rod HELDER CANDIA, SN - KM 3,5

BAIRRO

ZONA RURAL

FINALIDADE

Licitação

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

[Assinatura]
PARA CONSTAR EU, RAFAEL JOSE DE ALMEIDA BATISTA PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

VALIDADE DE SEUS DIAS

sabado, 26 de abril de 2014



[Assinatura]
Cezar Fabrício Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Cuiabá/MT, 27 de Março de 2014.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

Protocolo/INFRA/M1
Folha nº: 19
Ass.: *[Signature]*

01-NOME SOCIAL/NOME ENCOMIND ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0665) 36483300
03-PPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 375.191,34	06-QTDE TRABALHADORES 186	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CODE RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 14.915.029/0001-08	11-COMPETÊNCIA 03/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 30.015,30	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 30.015,30
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

01-NOME SOCIAL/NOME ENCOMIND ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0665) 36483300
03-PPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 375.191,34	06-QTDE TRABALHADORES 186	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CODE RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 14.915.029/0001-08	11-COMPETÊNCIA 03/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 30.015,30	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 30.015,30
---	---------------------	----------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



[Signature]
Wagner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Pessoal
03/04 15:45

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
SEFIP - SEFIP B.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

Protocolo: JINFRA/M1
Folha nº: 20
Ass.: *[assinatura]*

EMPRESA SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA				(0065)36483300	
03-EMPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
507	1	2.032,69	9	2	
08-COD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
155	018000-2	14.915.029/0001-08	03/2014	07/04/2014	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
40,65		0,00	40,65		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
SEFIP - SEFIP B.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

EMPRESA SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE	
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA				(0065)36483300	
03-EMPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
507	1	2.032,69	9	2	
08-COD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(0)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
155	018000-2	14.915.029/0001-08	03/2014	07/04/2014	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL		14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER		
40,65		0,00	40,65		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000005 406501801400 407567200011 491502900015



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

[assinatura]
Wagner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Fiscal

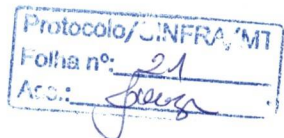
03/04 15:45

**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 07/04/2014 - 11h36

Nº de controle: 256.256.204.226.813.597 | Autenticação bancária: 048.670.054

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550-3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**Código de barras: **85810000000-5 40650180140-0 40756720001-1 49150290001-5**Empresa/Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**IDENTIF. EMPRESA: **014915029**CNPJ/CEI: **14.915.029/0001-08**Cod. convênio: **0180**Competência: **03/2014**Data de validade: **07/04/2014**Data de débito: **07/04/2014**Valor do pagamento: **R\$ 40,65**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA, junto à Agência 417, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

28W4I?pv uMaPTJVB kxvra3oU rezewvJA R4CtL5eL 672Tf14a Da#uReUd Z*sDXdfo
 bzEIYO1Z HMSqzNND pCal232n 7Es@hnyQ jc8NUENm i?4TLT2v Y1D6aRo2 uh7ccGgD
 tBluCJJZ zPrVleiq IEJg*VBj lRwvBoBL 5ve3DGJt Dt?VQgPP 00500724 00000040

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones.
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

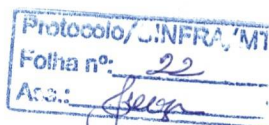
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 07/04/2014 - 11h37

Nº de controle: 256.256.204.226.813.597 | Autenticação bancária: 048.671.277

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550-3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**Código de barras: **85820000300-6 15300180140-3 40756720081-0 49150290001-5**Empresa/Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**IDENTIF. EMPRESA: **814915029**CNPJ/CEI: **14.915.029/0001-08**Cod. convênio: **0180**Competência: **03/2014**Data de validade: **07/04/2014**Data de débito: **07/04/2014**Valor do pagamento: **R\$ 30.015,30**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA, junto à Agência 417, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

sN4q1b5X Z?@dN4QC Kbf7A?jQ D4LiTWX7 qVaH6Dt? Q8*ZMPs9 bNEteYUV IUu1U3u2
2njPmkXe JtFLii@R EqSyy7TV 3uUn3VSO Za2OiuK* *xCKZEQu *BR?hLmA GNzWNnetu
?jT7cb4z bwo*Qamr pVaNKs9X StXbg3T2 PFlNkpNC ANQWMP4G 00500724 00010001

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.**Ouvidoria** 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco



Comprovante de Transação Bancária

GPS
 Data da operação: 17/04/2014 - 18h10
 Nº de Controle: 186.353.975.398.223.687 | Autenticação Bancária: 003.606.747.111.813

Protocolo: INFERA, MT
 Folha nº: 23
 Ass.: [assinatura]

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (65) 36483300 RODO ARQ HELDER CANDIA, 3,5	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04. COMPETÊNCIA	03/2014
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	05. IDENTIFICADOR	14915029000108
	06. VALOR DO INSS	R\$ 29.877,20
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	07.	
	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 18.627,46
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 48.504,66

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.
 O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.de protocolo 5162100.

Banco Bradesco S.A.
 www.bradesco.com.br

Autenticação

UlfestUl LOUdkN?C VK4v5jPf Dd5V3dQ* xv7MDb#V 7HuDfNGi RHA2WHLF n7FtldPG
 Tkzi*UsF 4tZ5WvCd DwIO@zqI SzNK7Kmc wNjYOH5d 93G9wIy* Q4YF55Bh 177sWRVv
 mFRFx7RK DN82XKVY EA*f9OUM YJw9tF5h IQTk6K5D tq2ZzQBE 52741003 18777243

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383


Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.


Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	03/2014	
	5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE	6 - VALOR INSS	29.877,20
	ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300	7 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/04/2014	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	18.627,46
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM / MULTA E JUROS		
	11 - TOTAL	48.504,66	
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª VIA SRP

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	03/2014	
	5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE	6 - VALOR INSS	29.877,20
	ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300	7 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/04/2014	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	18.627,46
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM / MULTA E JUROS		
	11 - TOTAL	48.504,66	
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

2ª VIA CONTRIBUINTE

Data a Pagar 17/04

D- 482

Wagner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Passos
CPF 202.813.991-20

03/04

15:45



Comprovante de Transação Bancária

GPS
 Data da operação: 17/04/2014 - 18h01
 Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.587.789

Protocolo/JINFRA/MT
 Folha nº: 25
 Ass: [assinatura]

Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (65) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5		03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)		04. COMPETÊNCIA	03/2014
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		05. IDENTIFICADOR	512211920578
		06. VALOR DO INSS	R\$ 1.160,63
		07.	
		08.	
		09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 680,95
		10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
		11. TOTAL	R\$ 1.841,58

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.
 O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.
 www.bradesco.com.br

Autenticação

TtvY5Arj @pueNVMA gFVtvYJz wgNiCh3H cem8xfQ1 tyCwinFb x6sUJZxw KDqVn2uH
 LsrnN7dm YMj8Ot4Y #W8Khv?L 73WxpNvh o*vHw#jJ c?rWNTG3 vAlu4Btt m#zqW9Co
 2do?x8RB 2OdRwG5Q SQSSsn7M bvGo?9UW Ny6p@g#? Wwg26P2k 52742803 58060813

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

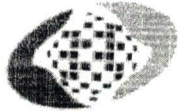
Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/04/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208

4 - COMPETÊNCIA 03/2014

5 - IDENTIFICADOR 51.221.19205/78

6 - VALOR INSS 1.160,63

7 -

8 -

Protocolo: SINFRP/MT
Folha nº: 26
Ass.: [Assinatura]

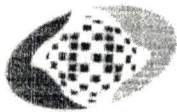
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 680,95

10 - ATM / MULTA E JUROS

11 - TOTAL 1.841,58

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª via SRP



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/04/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208

4 - COMPETÊNCIA 03/2014

5 - IDENTIFICADOR 51.221.19205/78

6 - VALOR INSS 1.160,63

7 -

8 -

9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 680,95

10 - ATM / MULTA E JUROS

11 - TOTAL 1.841,58

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

2ª via CONTRIBUINTE

Data a pagar 17/04

D-482

Wayner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Pessoal
CPF: 702.613.931-20

03/04

15:45



Comprovante de Transação Bancária

GPS
 Data da operação: 17/04/2014 - 18h00
 Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.505.958

Protocolo: JNFRA, MT
 Folha nº: 27
 Ass: [assinatura]

Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (65) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	04. COMPETÊNCIA	03/2014
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	05. IDENTIFICADOR	512208114078
	06. VALOR DO INSS	R\$ 1.677,11
09. VALOR OUTRAS ENTIDADES R\$ 1.100,52	07.	
	08.	
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 2.777,63

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.
 O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.
 www.bradesco.com.br

Autenticação

pg9QZ?DF SADySBZr edYDuITt kaD6d#yk mDpYsd5A #WLinHbY SM9TnHJH ss4MyS9W
 FJF2BAz3 RiY3Ei4V d@?6ZX24 TbhcW*u wfbMuMe8 jnmNmYlT 9RbN*2oZ yU5CwJ8v
 hZdhRLB2 5w7dGdvr k6H?pWmt qmPv@9Dv R5utiX4f kiMZyP2@ 52742803 08770073

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

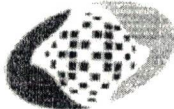
Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
 Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/04/2014

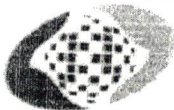
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.81140/78
6 - VALOR INSS	1.677,11
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.100,52
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	2.777,63

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Protocolo/JINFRA, MT
Folha nº: 28
Ass.: *[Assinatura]*

1ª VIA SRP



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/04/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.81140/78
6 - VALOR INSS	1.677,11
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.100,52
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	2.777,63

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

2ª VIA CONTRIBUINTE

Data a Pagar 17/04

D-482

Wagner Luis da C. Silva
Gerente Imp. Pessoal
165 207 613 931 20

03/04

15:45

**Comprovante de Transação Bancária**

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 17h58

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.409.504

Protocolo: JINFRA/MT
 Folha nº: 29
 Ass.: *[assinatura]*

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	04. COMPETÊNCIA	03/2014
01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (653) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5	05. IDENTIFICADOR	512206955678
	06. VALOR DO INSS	R\$ 2.673,97
	07.	
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	08.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 1.570,83
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 4.244,80

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

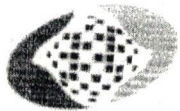
O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.de protocolo 5162208.Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br**Autenticação**

IUPtHdF dDttTIDw jzJCHYeR mC3iVClN msI*A?TJ Q#gtcT2h 7oxTOIwZ FCVY9KIk
 LOzUm##c UuPojGb8 J8AVz7xz AxqmqrB4 QJjsCKII FBe#@r98 HAXLFXIX drx@E8JN
 rdIu6Vc@ qWKJyJu8 s8UOuDyD 66xq4sOX fCVk2Eyy 2Qq250*A 52742803 68370743

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/04/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

2208

4 - COMPETÊNCIA

03/2014

5 - IDENTIFICADOR

51.220.69556/78

6 - VALOR INSS

2.673,97

7 -

8 -

9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES

1.570,83

10 - ATM / MULTA E JUROS

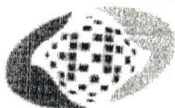
11 - TOTAL

4.244,80

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Protocolo: SINPRE-MT
Folha nº: 30
Ass.: [Assinatura]

1ª VIA SRP



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/04/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

2208

4 - COMPETÊNCIA

03/2014

5 - IDENTIFICADOR

51.220.69556/78

6 - VALOR INSS

2.673,97

7 -

8 -

9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES

1.570,83

10 - ATM / MULTA E JUROS

11 - TOTAL

4.244,80

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

2ª VIA CONTRIBUINTE

Data a Pagar 17/04

D-482

Wagner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Pessoal
CPF: 703.613.931-20

03/04

15.45



Comprovante de Transação Bancária

GPS
 Data da operação: 17/04/2014 - 17h56
 Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.301.125

Protocolo: JINFR: MT
 Folha nº: 31
 Ass: [assinatura]

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
(65) 36483300
RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5

02. VENCIMENTO
 (Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
04. COMPETÊNCIA	03/2014
05. IDENTIFICADOR	512201182074
06. VALOR DO INSS	R\$ 267,16
07.	
08.	
09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 140,87
10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
11. TOTAL	R\$ 408,03

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.
 O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.
 www.bradesco.com.br

Autenticação

xxFQT#gh 4ND?tkUr Md?igTEl 7@3QZLak mBu#uIkB gka39dDb t6H2wmN8 7eHmNgBa
 EVO69d9K ClTwz?pt lV#tAQjE wyIZXzvb oyULktm6 2*IrZws7 h2F@ao@z loTZ#bPP
 Duf*DsaO d#mufKsa ?Vj?IqjO ZQokca8E hFrFoE@F ZhIZp@#G 52742803 04760483

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

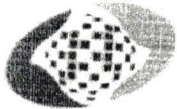
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		4 - COMPETÊNCIA	03/2014
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		5 - IDENTIFICADOR	51.220.11820/74
20/04/2014		6 - VALOR INSS	267,16
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		7 -	Protocolo/INFRA, MT Folha nº: 32 Acc.: <i>[assinatura]</i>
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	140,87
		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	408,03

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª via SRP



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		4 - COMPETÊNCIA	03/2014
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		5 - IDENTIFICADOR	51.220.11820/74
20/04/2014		6 - VALOR INSS	267,16
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	140,87
		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	408,03

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

2ª via CONTRIBUINTE

Data a Pagar 17/04

D-482

Wagner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Pessoal
CPF: 002.013.931-20

03/04

15:45

**Comprovante de Transação Bancária**

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 17h55

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.203.238

Protocolo: JINFRA/M1
 Folha nº: 33
 Ass.: Juca

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (65) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	04. COMPETÊNCIA	03/2014
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	05. IDENTIFICADOR	512158835475
	06. VALOR DO INSS	R\$ 345,69
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	07.	
	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 250,63
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 596,32

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.


O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.de protocolo 5162208.Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br**Autenticação**

sStYfWdQ N7c7eRvq jviE9d7C FdL8@vMq FJrH#4Ku yEXpX#II VgZhfTDY BIpzOyJM
 ZAtkJ1Nk eo2yi@5C vfu3GXmB y3aV*u5S GNdw9SWi jUKHgk*5 HsglOqOe gcMtZq7O
 ZHmzjIwA 2MitQVGn aIpa7@ks ZSWeXyyG sbOppQAw *doZzf?Y 52742803 45540563

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco


Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	4 - COMPETÊNCIA	03/2014
	5 - IDENTIFICADOR	51.215.88354/75
	6 - VALOR INSS	345,69
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE	8 -	
<p>ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300</p>	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	250,63
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/04/2014	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM / MULTA E JUROS	
	11 - TOTAL	596,32
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª via SRP

Processo: INEP/MT
Folha nº: 24
Ass.: [assinatura]

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	4 - COMPETÊNCIA	03/2014
	5 - IDENTIFICADOR	51.215.88354/75
	6 - VALOR INSS	345,69
	7 -	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE	8 -	
<p>ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300</p>	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	250,63
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/04/2014	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM / MULTA E JUROS	
	11 - TOTAL	596,32
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

2ª via CONTRIBUINTE

Data a pagar 17/04

D- 482

Wagner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Pessoal
CPF: 702.019.981-00

03/04

15:45

CONNECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos



Prezado cliente ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108 ,

Seu arquivo PGV0Q4e7mEb00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/04/2014 às 11:16:44.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F24040404040404040CCF3455B0838F08A..
Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108
Inscrição Transmissor: 14.915.029/0001-08

Responsável: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Inscrição Responsável: 14.915.029/0001-08
Competência: 03/2014
NRA: PGV0Q4e7mEb00000
Base de Processamento: MT - Cuiaba
Código de Recolhimento: 155
Contato: WAGNER LUIS DA CRUZ
Telefone: 006536483300

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
 858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08	CBO
COMP: 03/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100	FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66	JAM
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08	JAM
NOME TRABALHADOR	ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO
REM SEM 13° SAL	CONTRIB SEG DEVIDA	
REM 13° SAL	CONTRIB SOCIAL	
BASE CÁL 13° SAL	CONTRIB SOC	
BASE CÁL PREV SOCIAL	OUTRAS ENT: 0079	
REM SEM 13° SAL	SIMPLES: 1	
REM 13° SAL	RAT: 3,0	
BASE CÁL 13° SAL	FPAS: 507	
BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	
ANTONIO FRANCISCO DE PEIXOTO	07/08/2012 01 01	05141
1.130,00	90,40	0,00
ANTONIO TAVARES DO NASCIMENTO	01/10/2013 01	05174
2.251,39	247,65	0,00
APARECIDA LUZIA L DELVECHIO	07/08/2012 01 01	05141
1.188,16	95,05	0,00
BENEDITO CARLOS DIAS	15/05/2013 01	07241
2.053,20	184,78	0,00
BENVINDO GONCALVES DOS SANTOS	07/08/2012 01 01	09131
4.967,90	482,92	0,00
CARLITO PEREIRA DE CASTRO	01/10/2013 01	09922
1.340,42	120,63	0,00
CARLOS ANTONIO SILVA DE LIMA	17/09/2012 01 01	09914
313,82	25,10	0,00
CARLOS PEREIRA DE SOUZA	01/10/2013 01	05174
2.090,14	188,11	0,00
CAROLINA SILVA FERNANDES	01/03/2013 01	04110
1.385,79	124,72	0,00
CATARINO FILHO AGUERO	24/03/2014 01	04142
227,12	18,16	0,00
CICERO RODRIGUES FERNANDES	12/04/2013 01	09191
1.790,14	161,11	0,00
CLENILDA GABRIEL DE SOUZA	17/01/2014 01	04110
1.138,66	91,09	0,00
CLESSIO RODINEI SAMPAIO	07/08/2012 01 01	01414
2.931,66	322,48	0,00
DANNER KENNEDY MAGALHAES DE MATOS	18/03/2013 01	04110
1.346,29	121,16	0,00
DAVID RODRIGUES FAGUNDES	18/02/2013 01	04142
1.525,90	137,25	0,00

Protocolo: 36
 Folha nº: 36
 Ass: [assinatura]

DATA: 03/04/2014
 HORA: 10:06:15
 TAG: 0003/0032

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
 858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 03/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 NOME TRABALHADOR
 REM SEM 13° SAL

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

RECEITA	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG SOC	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	DEPÓSITO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	DEPÓSITO	JAM
DAVINO BATISTA PEREIRA	0,00	107.11046.74-0	0,00	07/08/2012	01	01	01	07/08/2012	139,61	09922
1.745,11	0,00	0,00	0,00	157,05					0,00	0,00
DEBORA FONTES LEITE	0,00	125.39525.60-3	0,00	06/03/2014	01	01	01	06/03/2014	241,25	02515
3.015,54	0,00	0,00	0,00	331,70					0,00	0,00
DERALDO FRANCISCO DE SALLES	0,00	120.51469.81-6	0,00	02/05/2013	01	01	01	02/05/2013	559,54	03123
6.994,15	0,00	0,00	0,00	482,92					0,00	0,00
DERMIVAL MENDES DIAS	0,00	120.60374.18-0	0,00	07/08/2012	01	01	01	07/08/2012	306,75	07825
3.834,28	0,00	0,00	0,00	421,77					0,00	0,00
DIEGO DE SOUZA PACHECO	0,00	204.43737.68-6	0,00	02/05/2013	01	01	01	02/05/2013	131,20	04110
1.640,11	0,00	0,00	0,00	147,60					0,00	0,00
DONIZETE MOREIRA CANTO	0,00	100.90771.89-0	0,00	07/08/2012	01	01	01	07/08/2012	390,97	09922
4.887,00	0,00	0,00	0,00	482,92					0,00	0,00
EDIELSON DA SILVA OLIVEIRA	0,00	128.70251.14-0	0,00	11/02/2014	01	01	01	11/02/2014	82,80	09922
1.035,00	0,00	0,00	0,00	82,80					0,00	0,00
EDILSON DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	0,00	126.96594.40-8	0,00	01/02/2014	01	01	01	01/02/2014	145,97	04110
1.824,66	0,00	0,00	0,00	164,21					0,00	0,00
EDSON FERNANDES	0,00	128.06273.65-1	0,00	22/03/2013	01	01	01	22/03/2013	460,46	07151
5.755,77	0,00	0,00	0,00	482,92					0,00	0,00
FLAINE CRISTINA DE ALBUQUERQUE	0,00	126.52944.40-3	0,00	18/12/2012	01	01	01	18/12/2012	258,46	04110
3.230,78	0,00	0,00	0,00	355,38					0,00	0,00
ELAINE VIEIRA DIAS	0,00	129.91476.40-2	0,00	02/05/2013	01	01	01	02/05/2013	193,92	04110
2.424,03	0,00	0,00	0,00	266,64					0,00	0,00
ELIAS DE OLIVEIRA MAGALHAES	0,00	127.54320.40-9	0,00	21/01/2013	01	01	01	21/01/2013	437,39	04110
5.467,45	0,00	0,00	0,00	482,92					0,00	0,00
ELIZITANIA DE OLIVEIRA FIALHO	0,00	167.59878.11-7	0,00	02/09/2013	01	01	01	02/09/2013	91,16	04110
1.139,62	0,00	0,00	0,00	91,16					0,00	0,00
ELSON SOARES DA COSTA	0,00	124.07213.15-9	0,00	19/04/2013	01	01	01	19/04/2013	232,97	04110
2.912,00	0,00	0,00	0,00	320,32					0,00	0,00
ENIO CORREIA	0,00	124.75881.46-3	0,00	07/08/2012	01	01	01	07/08/2012	89,49	05141
1.118,58	0,00	0,00	0,00	89,48					0,00	0,00

Protocolo: JINFRA/MT
 Folha nº: 37
 Ass: [Assinatura]

DATA: 03/04/2014
 HORA: 10:06:15
 PAG: 0004/0032

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "ERANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
 858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 NOME TRABALHADOR
 REM SEM 13º SAL

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 DEPÓSITO

REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
ERECLES GOMES DE OLIVEIRA 2.940,80	129.04591.38-0	0,00	13/06/2013	01				01414
ERENILSON VERISSIMO PEREIRA 1.395,65	130.11161.40-1	0,00	323,48					0,00
EURIPEDES NATALIO DA SILVA 1.903,67	126.14241.38-7	0,00	01/03/2014	01				235,26
EVALDO GOMES 931,67	126.08673.40-8	0,00	07/08/2012	01	01			111,65
FABIANO SANTOS SILVA 3.124,60	160.89752.86-0	0,00	21/03/2014	01				0,00
FELINTO JESUS DA SILVA 1.904,21	126.29902.40-6	0,00	19/02/2014	01				04110
FLAVIO BENEDITO GOMES CAMARGO 1.021,12	161.96685.56-3	0,00	343,70					0,00
FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS 2.815,46	123.10146.82-1	0,00	12/07/2013	01				09131
FRANCISCO VICENTE DE AZEVEDO EBOLI 5.425,00	124.58075.18-7	0,00	171,77					0,00
GENEIR RAMOS DE OLIVEIRA 1.872,00	126.12783.40-9	0,00	07/02/2014	01				04110
GETULIO PINTO DE SOUZA 6.614,51	108.18344.11-0	0,00	23/08/2012	01	01			04110
GHEYSON BROMENCHENQUE DA CONCEICAO 3.740,63	128.03577.40-4	0,00	01/03/2013	01				05174
GILBERTO LEITE DOS SANTOS 586,30	126.21854.00-3	0,00	18/10/2012	01	01			04110
GILBERTO MARQUES DE CAMARGO 1.836,57	107.72883.77-4	0,00	07/08/2012	01	01			0,00
HETTOR DIVINO DE OLIVEIRA 2.519,09	123.10119.37-9	0,00	482,92					04110
			168,48					0,00
			411,46					04110
			07/08/2012	01	01			0,00
			482,92					04110
			57,89					0,00
			15/03/2014	01				07151
			299,25					0,00
			57,89					03123
			146,93					09922
			277,09					0,00
								09922
								0,00
								07151
								0,00

Protocolo: JNFRP, MT
 Folha nº: 38
 Ass: [assinatura]

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SFPIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
 858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 NOME TRABALHADOR
 REM SEM 13º SAL

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/FASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
HILARIO SILVA DOS SANTOS	1.843,29	0,00	129.93736.49-5	07/08/2012	01	01	01	01	07/08/2012	147,46	07151	0,00
HILTON LIRA SILVA	1.560,00	0,00	127.00257.42-3	07/08/2012	01	01	01	01	07/08/2012	124,80	04110	0,00
HORALDO FRANCISCO DE SOUZA	1.145,64	0,00	130.94658.40-6	23/10/2013	01	01	01	01	23/10/2013	91,65	09922	0,00
HUERDSON HONORIO GONCALVES	1.209,71	0,00	129.12761.40-0	01/02/2014	01	01	01	01	01/02/2014	96,77	07825	0,00
ILAMAR DE ALCANTARA BRITO	1.007,25	0,00	131.59656.40-2	13/02/2014	01	01	01	01	13/02/2014	80,58	09922	0,00
ILSON MARQUES DE JESUS	2.843,24	0,00	170.06583.98-3	23/08/2012	01	01	01	01	23/08/2012	312,75	09191	0,00
INGRID DE ARRUDA FRANCA	1.993,19	0,00	161.90434.83-6	13/02/2014	01	01	01	01	13/02/2014	179,38	04110	0,00
IVANILDO FERREIRA NOGUEIRA	1.538,22	0,00	161.75985.71-1	01/10/2013	01	01	01	01	01/10/2013	159,45	06410	0,00
JACKELINE BERNARDINO DOS SANTOS	1.560,64	0,00	131.35388.40-8	02/01/2013	01	01	01	01	02/01/2013	123,05	04110	0,00
JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA	205,23	68,33	106.13211.12-7	11/02/2014	01	01	01	01	11/02/2014	21,88	09922	0,00
JESUINO MARTINS CORREA	1.440,10	0,00	120.34877.40-5	28/01/2014	01	01	01	01	28/01/2014	115,21	07825	0,00
JOAO LIBERATO R DOS REIS	2.047,09	0,00	162.06440.87-8	07/08/2012	01	01	01	01	07/08/2012	163,77	04110	0,00
JOENIL OLIVEIRA DA SILVA	1.592,35	0,00	162.42354.32-3	08/10/2012	01	01	01	01	08/10/2012	127,38	09922	0,00
JOILSON SILVA DE LIMA	328,00	0,00	162.71348.97-2	19/03/2014	01	01	01	01	19/03/2014	26,24	09922	0,00
JONE SANTANA DE PINHO	1.514,36	0,00	127.76047.40-3	01/02/2014	01	01	01	01	01/02/2014	121,14	07825	0,00

COPIA, INFERA, MT
 nº: 39
 [Assinatura]

DATA: 03/04/2014
 HORA: 10:06:15
 PAG: 0005/0032

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEIIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO EGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
 858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 NOME TRABALHADOR
 REM SEM 13° SAL

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
JOSE ARAUJO DE SANTANA 4.645,74	0,00	108.48037.57-7	01/04/2013	01						
JOSE BENTO DOS SANTOS 2.960,10	0,00	102.47797.43-7	07/08/2012	01	01		371,66		07151	0,00
JOSE CARLOS SILVA DO CARMO 159,44	68,85	131.68380.40-6	01/02/2014	01			236,81		03011	0,00
JOSE DE RIBAMAR SILVA DE OLIVEIRA 418,44	70,95	162.06489.49-4	28/01/2014	01			18,26	06/03/2014	J	09922
JOSE FIGUEIREDO DE MATOS 998,00	0,00	162.32025.40-8	21/11/2006	01	01		39,15	12/03/2014	J	09922
JOSE HUGNELSON DE LIMA ROSA 2.046,02	0,00	124.55391.65-7	15/01/2014	01			79,84	25/11/2006	01	07152
JOSE MANOEL DE MELO 2.352,08	0,00	106.16260.43-9	21/08/2012	01	01		163,69		04110	0,00
JOSE MARCOS DOS REIS 2.576,89	0,00	126.11320.40-5	16/05/2013	01			188,17		05174	0,00
JOSE PAULO DA SILVA 3.586,08	0,00	124.75835.31-3	07/08/2012	01	01		206,15		05174	0,00
JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA 1.426,23	0,00	131.39859.50-2	03/10/2012	01	01		286,89		04110	0,00
JOSE SOARES DOS SANTOS 4.885,17	0,00	106.65189.01-7	07/08/2012	01	01		114,09		04110	0,00
JOSUE HENRIQUE DOS REIS CAVALC 2.972,18	0,00	203.74189.85-9	11/10/2012	01	01		390,82		07151	0,00
JOVAIR SAMUEL VIFIRA GUIMARAES 4.842,20	0,00	125.16932.98-9	26/09/2013	01			237,77		04110	0,00
JULIANO RANGEL FERNANDES 4.427,00	0,00	127.95667.40-3	22/09/2012	01	01		387,38		09531	0,00
KLEVERTON FERNANDES ELIAS 390,00	0,00	161.87661.02-9	18/03/2014	01			354,16		04110	0,00
							31,20		04142	0,00

Protocolo/INTELA/M
 Folha nº: 10
 Ass: [Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GEFIE - SRFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/04/2014
 HORA: 10:06:10
 PAG: 0007/0032

RELACION DOS TRABALHADORES CONSTATADOS NO ARQUIVO SRFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85820003006 153001801403 407567200810 491502900015
 85810000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 NOME TRABALHADOR

FRAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
LEONARDO SANTANA	4.349,73	0,00	122.33919.20-5	07/08/2012	01	01	01	01	07/08/2012	04110	
LEONIDAS FRANCISCO CAMELO DA SILVA	1.304,79	0,00	104.60169.93-6	13/06/2013	01	01	01	01	13/06/2013	07151	
LUCIANO NARCIZO	1.052,42	0,00	127.34140.65-0	23/11/2007	01	01	01	01	23/11/2007	07825	
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.671,46	0,00	128.19339.40-0	09/08/2013	01	01	01	01	09/08/2013	07825	
LUCIONE ARAUJO DO NASCIMENTO	1.807,06	0,00	127.71421.40-4	07/08/2012	01	01	01	01	07/08/2012	07825	
LUIZ FELIPE IAGUE FRAES VASQUES	1.948,00	0,00	133.24535.40-8	01/07/2013	01	01	01	01	01/07/2013	02149	
MANOEL CUSTODIO JUNQUEIRA	830,00	0,00	124.17217.51-3	17/04/2008	01	01	01	01	17/04/2008	05174	
MANOEL DO BOMDESPACHO DE JESUS	1.526,72	0,00	131.97376.40-3	01/10/2013	01	01	01	01	01/10/2013	07151	
MARCELO DA SILVA NUNES	3.147,81	0,00	128.04514.40-6	25/09/2012	01	01	01	01	25/09/2012	04110	
MARCIO AGUIAR DA SILVA	1.000,00	0,00	112.43824.88-8	02/01/2014	01	01	01	01	02/01/2014	01231	
MARCO ANTONIO LEOCADIO DA ROSA	2.527,63	0,00	123.68980.25-5	18/05/2013	01	01	01	01	18/05/2013	05174	
MARCOS BUENO DE JESUS	1.357,90	0,00	130.20512.40-8	01/03/2014	01	01	01	01	01/03/2014	07152	
MARCOS JOSE DANTAS FERNANDES	3.841,90	0,00	123.98123.11-3	07/08/2012	01	01	01	01	07/08/2012	07102	
MARENIL RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	664,00	0,00	127.15061.40-6	18/02/2014	01	01	01	01	18/02/2014	04110	
										53,12	0,00

Protocolo: JINFR/MI
 Folha nº: 41
 Ass: [Assinatura]

DATA: 03/04/2014
 HORA: 10:06:13
 PAG: 0098/0032

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

859200003006 153001801403 407567200810 4915029000015
 858100000005 406501801400 407567200011 4915029000015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 03/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 NOME TRABALHADOR
 REM SEM 13° SAL

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1
 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.919.029/0001-08

RECEITA	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
MARILIA DE OLIVEIRA MERRELES	1.121,35	0,00	201.08433.35-2	0,00	12/02/2014	01				89,70	04110	
MARIOLAM GOMES RIBEIRO	1.320,64	0,00	164.27428.90-0	0,00	07/10/2013	01				105,65	07825	
MARIOZAN DOS SANTOS SILVA	2.523,18	0,00	124.16265.83-2	0,00	07/08/2012	01		01		201,86	0,00	09191
MARISA APARECIDA LARA	1.006,56	0,00	124.80638.26-1	0,00	06/02/2014	01				80,53	04110	
MAURICIO FERREIRA DA SILVA	190,00	0,00	124.94058.82-3	0,00	25/03/2014	01				15,21	0,00	04110
MAURILIO CORDEIRO CARDOSO JR	5.169,81	0,00	164.10267.12-7	0,00	07/08/2012	01		01		413,58	07825	
MOACIR PEREIRA DO NASCIMENTO	1.880,65	0,00	170.00112.55-5	0,00	05/09/2013	01				150,45	04110	
MURA DE ASSIS SILVA MOISES	1.539,02	0,00	129.72472.40-5	0,00	25/10/2013	01		01		123,12	0,00	07825
NARDI CABREIRA	926,03	0,00	127.21235.40-2	0,00	13/08/2013	01				74,08	04110	
NATAL MENDES VIANA	245,10	68,33	166.24185.23-7	0,00	11/02/2014	01			07/03/2014	25,07	09922	
PAULO ANTONIO DOS SANTOS	1.650,54	0,00	129.96835.40-0	0,00	01/02/2014	01				132,04	0,00	09922
PAULO NASCIMENTO E SILVA	1.744,95	0,00	108.72178.47-9	0,00	07/08/2012	01		01		139,60	07825	
PAULO ROBERTO PEREIRA	1.985,16	0,00	122.28233.25-2	0,00	07/08/2012	01		01		158,82	05141	
PAULO SERGIO DA COSTA	1.388,01	0,00	124.16808.48-8	0,00	28/01/2014	01				111,05	07825	
PEDRO PEREIRA DE LIMA	1.148,25	0,00	124.78328.22-6	0,00	07/08/2012	01		01		91,87	09922	
											03011	0,00

Protocolo: SINFR/MT
 Folha nº 42
 Ass: [Assinatura]

DATA: 03/04/2014
 HORA: 10:06:15
 PAG: 0003/0932

RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACAO A PREVIDENCIA

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

FRAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1
 RAT: 3,0
 INSCRICAO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRICAO: 14.915.029/0001-08

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
 858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CAL PREV SOCIAL	BASE CAL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSAO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTACAO	DEPOSITO	CBO	JAM
RAIMUNDO NONATO PEREIRA	0,00	210.14552.10-0	0,00	0,00	28/01/2014	01				139,24	09922	0,00
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	0,00	123.60373.89-9	0,00	0,00	07/08/2012	01	01			245,99	09922	0,00
RICARDO DE SOUZA FARIA	0,00	130.40975.40-3	0,00	0,00	17/03/2014	01				74,95	03542	0,00
RICARDO RAUSCH	0,00	123.53558.67-6	0,00	0,00	07/08/2012	01	01			482,92	04110	0,00
RONILSON LOPES MOTA	68,33	204.73726.17-8	68,33	0,00	11/02/2014	01				24,12	09922	0,00
ROOSEVELT SAMYS DA SILVA	0,00	124.04248.86-5	0,00	0,00	01/03/2014	01			07/03/2014	24,13	09922	0,00
ROSENILTON SILVA QUEIROZ	0,00	121.49094.18-7	0,00	0,00	07/08/2012	01	01			155,88	03516	0,00
ROSIMEYRE VICTOR DA SILVA	0,00	123.79853.05-5	0,00	0,00	07/08/2012	01	01			104,45	04142	0,00
SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA	0,00	125.94983.40-5	0,00	0,00	01/04/2013	01				81,27	04110	0,00
SWINTIL JOACKIM LOPES PEREIRA	0,00	128.44372.40-8	0,00	0,00	07/08/2012	01	01			353,22	04110	0,00
TADEU FRANCISCO DA SILVA DIAS	0,00	106.23806.74-3	0,00	0,00	16/08/2012	01	01			118,89	04110	0,00
TANIA CRISTINA FERREIRA GOMES	0,00	126.99813.40-2	0,00	0,00	12/04/2013	01				193,24	04110	0,00
TEODORO NUNES DA SILVA	0,00	133.81130.40-3	0,00	0,00	11/09/2013	01	01			130,02	09191	0,00
THIAGO GOMES GADELHA	0,00	132.85788.27-4	0,00	0,00	08/02/2013	01				144,04	04110	0,00
TOMAZ DAVI DOS REIS	0,00	108.18326.47-3	0,00	0,00	10/10/2013	01				166,82	05174	0,00
					09/10/2013	01				148,28	09113	0,00
					148,27					131,80	07825	0,00

Protocolo: JINFRA/MT
 Folha nº: 43
 Ass: [Assinatura]

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
 858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 NOME TRABALHADOR
 REM SEM 13° SAL

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

VALDECIR HANSEN	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
1.000,00	0,00	123.16312.94-4	0,00	02/01/2014	01						01231
VALDECY OLIVEIRA LOPES	0,00	129.01704.40-0	0,00	04/11/2013	01	01		80,01			0,00
2.611,79	0,00	105.66070.18-6	0,00	25/03/2014	01			208,94			05174
VALDIR DIAS FURTADO	0,00	100.90158.83-8	0,00	07/08/2012	01	01		17,56			07825
219,40	0,00	165.46454.48-4	0,00	01/10/2013	01			155,55			0,00
VALTER LIMA DA CRUZ	0,00	129.04607.98-8	0,00	18/12/2012	01	01		85,77			07151
1.944,34	0,00	122.10991.78-3	0,00	01/09/2003	01	01		134,75			0,00
VENILCIO COSTA DE ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	01/09/2003	01	01		22/06/2006	01		04110
1.072,18	0,00	0,00	0,00					73,53			0,00
VICENTE BELEM DE OLIVEIRA NETO	0,00	128.98269.40-0	0,00	01/10/2013	01	01					01422
1.684,44	0,00	131.32829.40-3	0,00	07/08/2012	01	01		461,55			0,00
VILSEMAR PEREIRA TRINDADE	0,00	166.31181.10-1	0,00	28/01/2014	01			132,71			04110
919,10	0,00	207.10538.81-7	0,00	01/04/2013	01			38,40			0,00
WAGNER LUIS DA CRUZ SILVA	0,00	129.66065.40-2	0,00	01/04/2013	01			158,44			0,00
5.769,40	0,00	201.76512.14-9	0,00	23/01/2014	01			125,41			03172
WALDERO MARQUES DE OLIVEIRA	0,00	204.29605.03-4	0,00	19/03/2014	01			50,06			0,00
1.658,97	0,00	0,00	0,00					26,24			09922
WALESSON SILVA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00								0,00
409,31	0,00	0,00	0,00								0,00
WALLAS DE JESUS RIBEIRO	0,00	0,00	0,00								0,00
1.980,55	0,00	0,00	0,00								0,00
WALTMAR DA PAIXAO GUIMARAES	0,00	0,00	0,00								0,00
1.567,68	0,00	0,00	0,00								0,00
WANDERSON CANDIDO DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00								0,00
554,09	0,00	0,00	0,00								0,00
WILLIAN CAMPOS SILVA	0,00	0,00	0,00								0,00
328,00	0,00	0,00	0,00								0,00

Protocolo: SINFR: MT
 Folha nº: 44
 Ass: *Beiza*

DATA: 03/04/2014
 HORA: 10:06:15
 PAG: 0011/0032

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85820003006 153001801403 407567200810 491502900015
 85810000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 03/2014 COD REC: 155
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 NOME TRABALHADOR
 REM SEM 13° SAL

FEAS: 507 OUTRAS ENT: 0079

COD GPS: 2100

SIMPLES: 1

INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CBO	JAM
ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT 327,48	0,00	161.03565.27-9	12/08/2013	07						
GEDIEL ANDREO DA SILVA 146,81	0,00	157.59579.48-0	26,19					6,54	04110	0,00
IVISSON ROCHA DA CONCECAO 259,72	0,00	167.54061.53-8	18/03/2014	07					04110	0,00
LAURIANY DE SOUSA CARDOSO 158,11	0,00	154.45875.43-5	11,74					2,93	04110	0,00
LUAN CARLOS VIEIRA NOBRE 350,07	0,00	155.17169.52-3	12/08/2013	07					04110	0,00
NATIELY SILVA MELO 146,81	0,00	138.17322.44-4	20,77					5,19	04110	0,00
PERICLES VINICIUS RODRIGUES RIBEIRO 146,81	0,00	131.22637.04-8	17/03/2014	07					04110	0,00
RENAN MARCOS DE SOUZA NOBRE 146,81	0,00	207.19588.38-8	12,64					3,17	04110	0,00
THAIS SILVA DE LIMA 350,07	0,00	148.38419.60-7	28,00					7,00	04110	0,00
	0,00		11,74					2,94	04110	0,00
	0,00		11,74					2,94	04110	0,00
	0,00		11,74					2,93	04110	0,00
	0,00		28,00					7,01	04110	0,00

Protocolo: JUYFRA/MT
 Folha nº: 45
 Ass: *[Assinatura]*

RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRF CONSTANTES NO ARQUIVO SERIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
 858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 03/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA BASE CÁL 13°SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA AMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO CBO JAM
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

RECEITA	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	AMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
646,50	169,66	161.69521.16-4	169,66	09/01/2014	01	09/03/2014	I3	04110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
915,08	323,31	106.13211.35-6	323,31	01/09/2009	01	01	18/03/2014	II	07823	0,00	0,00	0,00	0,00
458,89	218,90	124.40221.08-4	218,90	17/12/2013	01	17/03/2014	I3	09922	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.342,23	369,00	123.16448.01-3	369,00	05/09/2013	01	27/03/2014	II	09191	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.162,20	649,67	126.26012.65-5	649,67	13/08/2012	01	20/03/2014	II	04110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.746,53	560,64	124.76794.80-7	560,64	17/09/2012	01	17/03/2014	II	03516	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.724,47	0,00	165.64664.37-1	0,00	04/02/2014	01	04/04/2014	I3	07152	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Protocolo: UNFRP/MT
 Folha nº: 46
 Ass.: *[assinatura]*



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

DISCRIMINAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS					Nº 149/14	Data:	25/4/2014		
		FATURAMENTO									
CREDOR	PROCESSO	I.C.	MEDIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL
Encomind	225516/14	137/13	5º Med. Reajust.	43.753.365,40	4.783.132,85	38.970.232,55	24.309,25	14.000.579-8	44.90.51	151	R\$ 38.644.511,80
TOTAL PROGRAMADO							24.309,25				

OBS.: Ref. Aos Serv. De Conservação Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-100, conforme IC - 137/13

Elaborada em: 25/04/14

AUTORIZO:

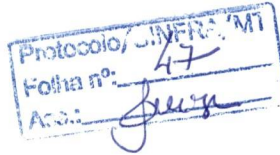
Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras e Transportes

Engº Alaor Alves Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes

Econ. Paulo da Silva Costa
Superintendente Adm. e Financeira

Valdísio Juliano Viriato
Secretário Adjunto Executivo

Econ. Cínésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana



MT Interp.
CBA 9846



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU



PROC. Nº: 225516/14

FLS.: 48 fls SOCOFI FERNANDA

DATA: / /

À COFI
Para Pagamento

29 / 04 / 2014

Paulo da Silva Costa
Superintendente de Orçamento
Convênios e Finanças

A USCI
Após análise devolver para o
Setor de origem
08/10/14

Francisco Albuquerque Sousa
Coordenador Financeira

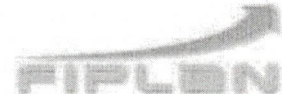
*Obs: foi retirado a 1ª via da folha de nº 10 do volume
fiscal para movimento da contabilidade.
Em 13/10/14*

*À COOT, processo concluído até a folha de
numero 30.*

13/10/14

Wilson Carlos Soares da Silva

Wilson Carlos Soares da Silva
Gestor da Unidade Setorial de Controle Interno
Unicesi/SETPU

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

149

LIQ		LIQUIDAÇÃO		25101.0001.14.000812-0	
Nº EMP: 25101.0001.14.000579-8			Data do Doctº: 29/04/2014		
Nº PED: 25101.0001.14.000681-4			Data de vencimento: 30/04/2014		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Órgão: 25 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana					
Unidade Orçamentária: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA					
Unidade Gestora: 25101.0001 Sede					
Data de Liberação: **** ** *			Liberador de Pagamento: **** ** *		
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.5148.0400.449000000.151.1.1	
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES			Elemento - Exercícios Anteriores: **** ** *		
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 02846.00000		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.0000000001042530-6	
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.0000000001042530-6			Valor Liquidação: *** 24.309,25		VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS *** ***** ***** *****

Histórico: Pagamento do IC 137/13, processo 225516/14, referente a 5ª medição de reajuste, NF-e nº 249.					
Código do credor: 1993.01148-2		Credor: Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda			
CPF/CNPJ: 14.915.029/0001-08		Município UF: Cuiabá - MT		Nº Protocolo: 58790/2014	
Forma de Recebimento: DOC/TED (entre bancos)					
Banco + Agência + C/C: 237.0417.0000000000043550-3					
Pagamento Disponibilidade RP: Não					

DADOS DA DIÁRIA					
Nº S: **** ** *			Data de Início da Viagem: **** ** *		
			Data de Retorno da Viagem: **** ** *		

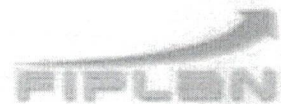
CONTRATOS E CONVÊNIOS					
Nº Contrato: **** ** *			Término da vigência: **** ** *		
Nº Convênio: **** ** *					

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR					
Valor total do empenho (R\$) *** 20.000.000,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 24.309,25	Esta liquidação (R\$) *** 24.309,25	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 0,00		

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES					
IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *****			
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00			

Observações: Indicativo de Situação da LIQ:LIQ Normal

Francise Albuquerque Sousa
Coordenadora Financeira



LIQ	LIQUIDAÇÃO	25101.0001.14.000812-0
Valor Líquido:	*** 24.309,25 VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS *** *****	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 24.309,25
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 24.309,25



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	25101.0001.14.000978-1
------------	-------------------------------	-------------------------------

Data de Emissão: 30/04/2014

Nº NOBLIST: _____ **Nº DOTLIST:** _____

Unidade Orçamentária:
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Unidade Gestora:
0001 - Sede

Código Bancário: 02846.00000	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001042530-6	Regularização: Não
--	---	------------------------------

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042530-6.

Código do Credor: 1993.01148-2

Credor: Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda

CPF/CNPJ: 14.915.029/0001-08 **Município UF:** Cuiabá MT

Nº EMP: 25101.0001.14.000579-8 **Fonte de Recurso:** 151

LIQ: 25101.0001.14.000812-0 **Nº do Protocolo:** **** **

Disponibilidade Ex. Anteriores: Não

Forma Recebimento: DOC/TED (entre bancos)


Banco + Agência + C/C: 237.0417.000000000043550-3


Disp. Ex. Anteriores: Não

Valor da Operação (R\$): *** 24.309,25	Valor por Extenso: VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS *** *****
--	--

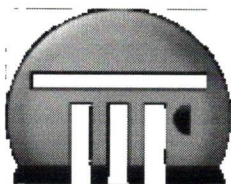
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.

AUTORIZO O PAGAMENTO


 005402 - Cinesio Nunes de Oliveira
 ORDENADOR DE DESPESA


 FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA
 Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

Observações:
Tipo da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



- [Dados da Obra](#)
- [Documentos](#)
- [Imagens](#)
- [Localização](#)
- [Contato](#)
- [Voltar para o Resultado](#)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - Conservação de Rodovia Pavimentada

DADOS DA OBRA

Órgão Público:

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Bem Público:

CONSERVAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA
MT-100, TRECHO: BR 364(B) MT-299 – ENTRº BR
070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTº MT-336
(ARAGUAIANA), SEGMENTOS: ALTO

Descrição da Obra:

ARAGUAIA – PONTE BRANCA –
RIBEIRÃOZINHO, LOTE CONST.01.2 (PONTE
BRANCA – RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO
DE 45,538 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ALTO
ARAGUAIA, PONTE BRANCA E
RIBEIRÃOZINHO-MT.

Quantidade/Unidade de Medida:

45,538KM - QUILÔMETRO

Setor Beneficiado:

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

Tipo Obra:

RODOVIA PAVIMENTADA

Tipo Serviço:

CONSERVAÇÃO

Endereço:

RODOVIA: MT-100

Bairro:

TRECHO: BR 364/MT-299 (B. GARÇAS) - ENTº
MT-336 - SUB-TRECHO: ALTO
ARAGUAIA-P.BRANCA - RIBEIRÃOZINHO

Município:

ALTO ARAGUAIA

CEP:

78780000

ENGENHEIROS

**Engenheiro(s) de
Fiscalização:**

JOSÉ PEDRO PIRES CREA: 27584/D INÍCIO ATIVIDADE:
12/07/2013

**Engenheiro(s) de
Execução:**

HERMES BERNARDES BOTELHO CREA: 1401765610 INÍCIO
ATIVIDADE: 12/07/2013
RICARDO RAUSCH CREA: 1204125333 INÍCIO ATIVIDADE:
12/07/2013
ERON ZAMPIERIMIGLIOZZI BOZELLE CREA: 1087035 INÍCIO



ATIVIDADE: 12/07/2013

DADOS DO CONTRATO

Contrato/Ano - Nº Obra: 137/2013-1 **Assinatura:** 09/07/2013
Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA **Número/Ano:** 024/2012
Empresa Contratada: ENCOMIND
 ENGENHARIA
 COMÉRCIO E
 INDÚSTRIA
 LTDA **CNPJ:** 14.915.029/0001-08

DADOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

Forma de Execução da Obra: INDIRETA
Situação/Data: INICIADA - 12/07/2013

Prazo Inicial(Dias):	540	Prazo Aditado (Dias):	540	Prazo Total (Dias):	1080
Valor Inicial(R\$):	45.500.062,24	Valor Aditado (R\$):	8.899.474,60	Valor Total Atual(R\$):	54.399.536,84
Valor Total da Medição (R\$):	27.642.139,13	Valor Total Material (R\$):	0,00	Total Máq./Equip. (R\$):	0,00

- [Página Inicial](#)
- [Publicações](#)
- [Julgamentos](#)
- [Links](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Contato](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2011

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINFRA
 Folha nº 53
 Ass. _____

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

CHECKLIST EXECUÇÃO DE CONTRATO

Processo nº: 225516/2014 Contrato nº: 137/13

Vigência: 630 dias Empresa Contratada: Encomend Engenharia

Resumo do Objeto: Pavimentação de Rodovia MT-100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N. do Quesito	QUESITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.	A despesa é decorrente de um contrato administrativo formalizado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1904
2.	A contratação é decorrente de dispensa de licitação ou inexigibilidade?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1913
3.	A vigência do contrato tem mais de 05 (cinco) anos?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	630-65
4.	No contrato há previsão de garantia contratual?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1911
5.	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1903
6.	No processo de pagamento consta a ordem de fornecimento/prestação de serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1917
7.	Há fiscal de contrato formalmente designado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1918
8.	O fiscal designado é servidor efetivo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
9.	O fiscal designado ainda é servidor desse Órgão?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
10.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal designado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	11
11.	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento do objeto ou dos serviços contratados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	04
12.	A respeito da cláusula contratual - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários como comprovante da compra ou serviço foram juntados ao processo? Exemplos de documentos: registro fotográfico, GFIP, relatório de abastecimento, relatório de impressoras e nº de impressões, relação de pessoas contratadas, exemplar do material impresso, relação de veículos, relatório de abastecimento, relatório de chamados, relatório de hora técnica, fatura de ligações, etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	11 a 46
13.	Tem multa ou penalidade pendente de aplicação decorrente de falhas na execução do contrato que gerou a despesa?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Quilombo 26 de maio de 2015 Quilombo, 26 de maio de 15.

Waldecir Capetan Ribeiro
 Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

[Assinatura]
 Carimbo e Atesto da Chefe imediata
 UNISECI
 SINFR A



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINFRA
Folha nº 54
Ass. _____

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

1.	<p>Lei n. 8.666/93: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
2.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição: Contratação direta pode ocorrer nas seguintes hipóteses, expressamente previstas na Lei de Licitações:</p> <ul style="list-style-type: none">• licitação dispensada (art. 17);• licitação dispensável (art. 24); e• licitação inexigível (art. 25). <p>Na primeira, em que a licitação é dispensada, a lei relaciona casos de alienação de bens moveis e imóveis pela Administração.</p> <p>Na segunda, licitação dispensável, a lei enumera os casos em que o procedimento é possível, mas não obrigatório, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa, notadamente o princípio da eficiência.</p> <p>Na hipótese de inexigibilidade de licitação, a lei trata das situações em que a competição entre os licitantes não é viável, seja em razão da singularidade do objeto contratado ou da existência de um único agente apto a fornecê-lo.</p>
3.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição: Os contratos administrativos têm vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Sendo assim, os contratos vigoram até 31 de dezembro do exercício financeiro em que foram formalizados, independentemente do início. Essa é a regra.</p> <p>Podem os contratos ultrapassar, em alguns casos, a vigência dos respectivos créditos orçamentários. A lei admite as seguintes exceções:</p> <ul style="list-style-type: none">• projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, podem ser prorrogados se houver interesse da Administração e previsão no ato convocatório. Exemplo: construção de hospital de grande porte;• serviços a serem executados de forma contínua, podem ter a duração prorrogada por até sessenta meses. Exemplo: serviços de vigilância, de limpeza e conservação;• aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo prazo de até quarenta e oito meses. Exemplo: aluguel de computadores e impressoras.
4. e 5.	<p>Lei n. 8.666/93: Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.</p> <p>§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)</p> <p>II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)</p>
6.	
7. 8. 9. 10.	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p>
7. 8. 9. 10.	<p>Lei n. 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

11. 12.	<p>Lei n. 8.666/93: Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido: I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
12.	<p>Lei n. 4.320/64: Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I - a origem e o objeto do que se deve pagar; II - a importância exata a pagar; III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II - a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p>
13.	<p>Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato. (...) § 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.</p> <p>Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.</p> <p>§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria

UNISECI/SINFR
 Folha nº 56
 Ass. [assinatura]

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

CHECK LIST DE CONTRATO P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº: 225516/2014 Contrato nº: 137/2013
 Vigência: 630 dias Empresa Contratada: Encomend Engenharia Ltda
 Resumo do Objeto: Pav de Rodov 147-100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

REQUISITO		SIM	NÃO	N/A	FLS
Medições e Pagamentos					
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
07.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
08.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
09.	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Recebimento do Objeto					
10.	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Execução Orçamentária/Geo-Obras					
11.	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

Cuiabá 29 de maio de 2015 (local) Cuiabá 26 de maio de 15 (local)
 Eng.º Lauro Mendes 1080
 Profissional de Desenvolvimento Escótmico Social
 CREA-120888157-1
 Adm. Marx Rocha
 Gestor de UNISECI
 SINFR



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle – Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata

N.	FUNDAMENTO JURÍDICO
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p> <p>LEI N. 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:</p> <p>I - em se tratando de obras e serviços:</p> <p>a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;</p> <p>b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:</p> <p>a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;</p> <p>b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.</p> <p>§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

- | |
|---|
| <p>I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
II - a importância exata a pagar;
III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
II - a nota de empenho;
III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p> |
|---|



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CCONT/SINFRA
Fis. 59
Ass.

SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – PROTOCOLO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº. 225516/2014 com folhas numeradas até nº. 58, e com 1
Volumes.

ARQUIVE-SE.

Cuiabá, 18 de setembro de 2019

Karola Viana da Silva Oliveira
CCONT/SAAS/SINFRA